



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Terça – Feira 25 de Julho de 2023 – Ano XIII – Edição 3333 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 108/2023 – GP

Pedro Velho/RN, 25 de julho de 2023.

### CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal do município de Pedro Velho, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 361/2004 que instituiu Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais

### RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor **LUCIVALDO ELIAS DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº **969.XXX.634-68**, matrícula **148**, que exerce a função de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **02 (DOIS) anos, com data de início em 18 de julho de 2023 e término no dia 18 de julho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Francisca Edna Lemos**  
Prefeita Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 054/2023

Reconhecida a hipóteses de dispensa por parte da Comissão Permanente de Licitação e amparada em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a dispensa nos termos do caput do art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação de **PATRÍCIA SOARES NASCIMENTO (PSICÓLOGA)** - inscrito no CPF Nº **916.325.284-87**, **MARCELO MÁRCIO MARQUES PEREIRA (PSICÓLOGO)** - inscrito no CPF Nº **690.273.824-68** com objeto: Contratação de profissionais (Assistente Social e Psicólogo), para entrevistas com os candidatos do processo seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado para Agentes Comunitários de Saúde para atuar no âmbito do Município de Pedro Velho/RN, em conformidade com a Lei Municipal Nº 651/2023 c/c, Portaria Ministerial Nº 441 GM/MS de 05 de abril de 2023 e inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal de 1988. Com valor de **R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)**, para cada profissional, conforme os devidos fins, nos termos do Art. 26 da Lei Nº 8.666/93.

Pedro Velho/RN, 14 de junho de 2023.

**FRANCISCA EDNA DE LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL

**RESOLUÇÃO Nº 05/2023 - CMDCA**

Dispõe sobre a relação dos candidatos habilitados nas provas de conhecimentos específicos referente ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar/2023 do município de Pedro Velho/RN.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN**, por meio de sua **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº **650/2023**, bem como, pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pelo art. 11, §4º, da Resolução nº 231/2022 - CONANDA, e pelos art. 8º, §4º, da Resolução nº 134/2023 – CONSECRN.

**CONSIDERANDO** o calendário com as datas que devem ser observadas em atenção ao Termo de Adesão nº 001/2023 firmado entre o Conselho Estadual de Direitos da Criança e Adolescente do Estado do Rio Grande do Norte – CONSECR e este Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente com o fim de formalizar apoio institucional pertinente às ações para o processo de escolha, em data unificada, dos Conselheiros Tutelares do Estado do Rio Grande do Norte,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar o resultado final, com o número de acertos, dos candidatos habilitados na prova que ocorreu no último dia 23 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Como critérios para aprovação na prova, ficou estabelecido que o candidato teria que obter nota mínima de **06 (seis) pontos** no exame acerca da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e **acertar, no mínimo, 01(uma) questão** no exame de Língua Portuguesa e **01(uma) questão** no exame de Informática.

Nome	RG	Específica	Informática	Português	Resultado
<b>GILBERTO PEDRO DE LIMA</b>	742.025	19	03	07	APROVADO
<b>GICÉLIA FELIX DOS SANTOS RODRIGUES</b>	002.674.351	18	05	05	APROVADO
<b>SOLANGE COSTA DA SILVA</b>	839.921	18	04	05	APROVADO
<b>HENRIQUE BEZERRIL NETO</b>	285.903	18	03	05	APROVADO
<b>LENILDA MARIA DA SILVA</b>	002.266.022	17	02	04	APROVADO
<b>JEANNE CLEIG DA SILVA</b>	002.674.351	16	04	04	APROVADO
<b>AURÉLIO RODRIGUES BARBOSA</b>	002.402.484	15	05	08	APROVADO
<b>CÍCERO DE MACENA</b>	721.877	15	02	08	APROVADO
<b>DANIELA PEIXOTO DE FRANÇA</b>	001.821.063	15	02	07	APROVADO
<b>LENITA FERREIRA DA SILVA CUSTODIO</b>	002.035.242	15	03	06	APROVADO
<b>JOHÁLEX DE OLIVEIRA RODRIGUES</b>	3.456.121	13	05	07	APROVADO

<b>VANIELY CORREIA DE ANDRADE</b>	003.755.434	13	04	06	APROVADO
<b>MATOVANIO BONDADE DA SILVA</b>	2.141.589	13	04	04	APROVADO
<b>JOHON EVERTON DO NASCIMENTO DE LIMA VALDIVINO</b>	2.525.652	13	04	03	APROVADO
<b>ADRIANO DE OLIVEIRA FERNANDES JUNIOR</b>	003.671.173	12	05	03	APROVADO
<b>LEANDRO CORDEIRO DA SILVA</b>	002.400.885	12	03	04	APROVADO
<b>ANDREIA DA SILVA PEREIRA</b>	3.617.696	11	04	05	REPROVADA
<b>MARIA SALETE DE LIMA BEZERRA</b>	1.800.217	10	02	04	REPROVADA
<b>NATHÁLIA THAISE MARTINS DE OLIVEIRA</b>	003.288.779	11	00	04	REPROVADA
<b>JOSÉ CÉLIO DO NASCIMENTO</b>	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU
<b>MARIA DE LOURDES FREIRE</b>	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU
<b>SABRINA MEDEIROS DAS NEVES</b>	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU

Pedro Velho/RN, 25 de julho de 2023.

Elvira Maria Carneiro de Lima  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
ESPECIAL ELEITORAL

Cláudio José da Silva  
MEMBRO DA COMISSÃO  
ESPECIAL ELEITORAL

José Marcelo da Silva  
MEMBRO DA COMISSÃO  
ESPECIAL ELEITORAL

Raphael Fernandes Oliveira de Azevedo  
MEMBRO DA COMISSÃO  
ESPECIAL ELEITORAL

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 3  
ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 4  
EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**FRANCISCA EDNA DE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL**

**ANDRÉ LEONI BEZERRA DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**